Trabalho apresentado no 18º CBCENF

Título: MORTALIDADE DE MULHERES EM DECORRÊNCIA DA PRÁTICA ABORTIVA

Relatoria: RITA DUARTE BRITO DANTAS

Autores:
Elaine Cristina Batista Tavares
Douglas Mendes Cavalcante
Jéssica Tavares de Assis
Janaína Ferreira Moreira

Modalidade: Pôster

Área: Educação, política e vulnerabilidade social

Tipo: Pesquisa

Resumo:

Introdução: O aborto por ser uma prática ilegal na maioria dos casos, ainda é responsável por um crescente índice de morbidade e mortalidade em mulheres no Nordeste. Isso acontece em condições precárias, locais impróprios, sem recursos básicos e por indivíduos sem formação profissional ou até mesmo, por profissionais da saúde, que atuam na clandestinidade. Objetivo: Verificar o quantitativo de óbito por aborto no Nordeste no período de 2008 a 2013. Método: Trata-se de uma pesquisa documental, transversal e retrospectiva, com abordagem quantitativa, onde foram utilizados como fonte de dados secundários as informações contidas no Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde. Resultados e Discussão: Verificou-se a ocorrência de 261 (100%) óbitos decorrentes do aborto no Nordeste, destes, 73 (28%) casos na Bahia; 51 (19%) no Maranhão; 39 (15%) em Pernambuco; 25 (10%) no Ceará; 20 (8%) em Sergipe; 19 (7%) no Piauí; 17(6%) em Alagoas; 12 (5%) na Paraíba; e 5 (2%) casos no Rio Grande do Norte. Observa-se que em todos os estados do Nordeste houve óbitos em mulheres em decorrência do aborto, supondo-se que estes ocorreram sem a devida assistência ou, principalmente, na ilegalidade. Conclusão: Diante do exposto, fica evidente que o aborto é realizado no Nordeste, mesmo sendo uma prática ilícita na maioria dos casos, e que este é uma das causas básicas da mortalidade em mulheres em idade fértil, com isto, torna-se imprescindível a existência de estratégias de ação que favoreçam a atenção à saúde integral da mulher de forma holística, humanizada e individualizada, priorizando a prevenção primária.